



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º495, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

CONCEDE PARA A SERVIDORA ANGELA MARIA MACHADO NOBRE, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora ANGELA MARIA MACHADO NOBRE, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2015/2020, no valor de R\$ 1.590,74(Um mil e quinhentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 021/2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 1º de dezembro de 2021.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Eberson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração